LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.07561-1/2024

PROCESSO: **LO.06932-3/2024**
VALIDADE: **22/09/2028**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
POSTO ANGICO LTDA	51.975.804/0001-47

EMPREENDIMENTO

NOME

POSTO ANGICO

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Urbana	IU.003512-2	1883

ATIVIDADES

ATIV.17869

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

Características:

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 60,0 m³

Município:

Angical do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

06°04'53.50"S / 42°43'48.90"O

Localização:

ROD BR 343, KM 469, Nº S/N, CHAPADINHA, 64410-000

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 24/09/2024 às 11:12
[xHeRuaJcEm9v5wu50DbyP417Mb5H97NgkqBlsV7Vphjeqf5CXxqLiatX1kD3VlCB]

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 25/09/2024 às 12:33
[eYb16oMACB2trOxP1UqhPANiRLMUZHbrtSnVCA0XrQswrCadRTS3xq9aCzekgf25]

Emitido eletronicamente em 25/09/2024 12:33 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.107300-0/2024.6075.75E1.0D24]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.730250000000005, -6.081527777777778)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **22/09/2028** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 24/09/2024 às 11:12
[xHeRuaJcEm9v5wu50DbyP417Mb5H97NgkqBlsV7VphjeqF5CXxqLiatX1kD3VlCB]

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 25/09/2024 às 12:33
[eYb16oMACB2trOxP1UqhPANiRLMUZHbrtSnVCA0XrQswrCadRTS3xq9aCzekgf25]

Emitido eletronicamente em 25/09/2024 12:33 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.107300-0/2024.6075.75E1.0D24]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo-ANP	30 dias (25/10/2024)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Manter as canaletas limpas e sem obstruções para que possa desempenhar a sua função em total integridade; Limpar a caixa separadora de água e óleo de forma periódica, aumentando a frequência da limpeza no período chuvoso;

Destinar corretamente o resíduo contaminado de óleo e lubrificantes, se houver;

Manter ligado o sistema de monitoramento de controle de vazamentos;

Treinar os funcionários nos aspectos de segurança e ambiental, e apresentar os comprovantes no tempo do pedido de RLO.

Teresina (PI), 25/09/2024

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 24/09/2024 às 11:12
[xHeRuaJcEm9v5wu50DbyP417Mb5H97NgkqBlsV7Vphjeqf5CXxqLiatX1kD3VlCB]

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 25/09/2024 às 12:33
[eYb16oMACB2trOxP1UqhPANiRLMUZHbrtSnVCA0XrQswrCadRTS3xq9aCzekgf25]

Emitido eletronicamente em 25/09/2024 12:33 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.107300-0/2024.6075.75E1.0D24]

(assinado eletronicamente)
Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

(assinado eletronicamente)
DANIEL GUIMARAES GONCALVES
Auditor Fiscal Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 24/09/2024 às 11:12
[xHeRuaJcEm9v5wu50DbyP417Mb5H97NgkqBlsV7Vphjeqf5CXxqLiatX1kD3VlCB]

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 25/09/2024 às 12:33
[eYb16oMACB2trOxP1UqhPANiRLMUZHbrtSnVCA0XrQswrCadRTS3xq9aCzekgf25]

Emitido eletronicamente em 25/09/2024 12:33 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.107300-0/2024.6075.75E1.0D24]